

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 2/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2026**

O Presidente da Câmara municipal de Janduí/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 74, da Lei 14.133/2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa ALDO ARAÚJO SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOGADOS inscrito no CNPJ 26.536.689/0001-67 para Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria/Consultoria Jurídico-Legislativa de cunho específico, para a adequação/atualização do Regimento Interno, por requisição do Ministério Público, através da confecção e apresentação in loco, de Projeto de Resolução aos Vereadores e Assessores, na sede da Câmara Municipal de Janduí/RN, no valor global de 10.000,00 (dez mil reais).

Janduí/RN, em 02 de junho de 2026.

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Janduí/RN

Publicado por: Admin Câmara de Janduis
Código Identificador: 85212126

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 01/07/2026. EDIÇÃO 295. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>